



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **295/2026**

Requerente: **Josimar Piumbini**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 001/2026: Altera a redação da Lei Complementar n.º 066/2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).**

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Trata-se do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2026, encaminhado a esta Procuradoria Legislativa por determinação da Comissão de Justiça e Redação Final, para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, bem como análise dos quesitos específicos formulados no r. despacho.

Após detida análise, esta Procuradoria exarou o competente Parecer Jurídico nº 24/2026, o qual se encontra devidamente acostado aos autos, contendo manifestação fundamentada acerca de todos os pontos suscitados, inclusive quanto às repercussões de ordem constitucional, eleitoral e fiscal inerentes à proposição.

Diante do exposto, encaminho os autos à Comissão de Justiça e Redação Final, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis, dando-se regular prosseguimento ao processo legislativo.

Alfredo Chaves, 9 de abril de 2026

Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
00119



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriana Peterle** em 09/04/2026 10:03

Checksum: **BF8CD1BC59FE06476D062EB2B39CADA4ABBE838F79435AE99CF6B306AF6E3DA**

